



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 14926/2018

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Denomina o Parque Municipal Borba Gato, localizado no Conjunto Habitacional Inocente Villanova Júnior.

Art. 1.º Fica denominado **Recanto Borba Gato Sensei Marcelo Holanda de Andrade** o Parque Municipal Borba Gato, localizado na Rua das Sibipirunas, ao lado do Centro da Juventude Antônio Paulo Pucca, no Conjunto Habitacional Inocente Villanova Júnior, em toda a sua extensão.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 26 de outubro de 2018.

ALEX CHAVES
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sandro de Oliveira Chaves, Vereador**, em 14/11/2018, às 10:03, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0110491** e o código CRC **21F041B2**.